

**Relatório de Gestão 2008**

**Superintendência Regional do Departamento de**

**Polícia Federal em Sergipe**

## SUMÁRIO

1. Identificação .....	3
2. Responsabilidades institucionais .....	4
2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS .....	4
2.1.1 Normas de atuação .....	4
2.1.2 Atribuições de polícia administrativa .....	5
2.1.3 Estruturação das ações:.....	9
3. Estratégia de atuação .....	13
4. GESTÃO DE PROGRAMAS E DESEMPENHO OPERACIONAL .....	18
4.1 VINCULAÇÃO DAS REALIZAÇÕES DA UNIDADE COM O PLANO PLURIANUAL .....	23
4.1.1 Ação nº 2726 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União.23	
4.1.2 AÇÃO Nº 2680 - COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E ARMAS E À LAVAGEM DE DINHEIRO .....	37
4.1.3 Ação: 2662 – CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA FEDERAL.....	41
ANEXO A .....	44
<b>DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS .....</b>	<b>44</b>
<b>(ITEM 12 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007) .....</b>	<b>44</b>
ANEXO B .....	45
<b>DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES .....</b>	<b>45</b>
<b>(ITEM 13 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007) .....</b>	<b>45</b>
ANEXO C .....	46
<b>DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO .....</b>	<b>46</b>
<b>(CONFORME ITEM I-1.8 DO ANEXO X DA DN-TCU-85/2007).....</b>	<b>46</b>
ANEXO D .....	49
<b>RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>49</b>
<b>(ITEM 9 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007) .....</b>	<b>49</b>
ANEXO E .....	53
<b>RELATÓRIO DE CORREIÇÕES .....</b>	<b>53</b>
ANEXO F .....	62
<b>ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO.....</b>	<b>62</b>
<b>(ITEM 11 DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007).....</b>	<b>62</b>

## 1. Identificação

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

<b>Nome completo da unidade e sigla</b>	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Sergipe	
<b>Natureza jurídica</b>	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
<b>Vinculação ministerial</b>	Ministério da Justiça	
<b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b>	<p><b>Criação:</b> Artigo 210 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967.</p> <p><b>Atribuições e competências:</b> Art. 144 da Constituição Federal; Portaria nº 1.825, de 13 de outubro de 2006, DOU nº 198, de 16/10/2006;</p> <p><b>Estrutura:</b> Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, DOU de 16.3.2007.</p>	
<b>CNPJ</b>	00.394.494/0041-23	
<b>Nome e código no SIAFI</b>	<i>Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe 200030</i>	
<b>Código da UJ titular do relatório</b>	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe 200030	
<b>Códigos das UJ abrangidas</b>	Não consolida outras unidades.	
<b>Endereço completo da sede</b>	Av. Augusto Franco, 2260, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49.075-100. Telefone (79) 3234-8500	
<b>Endereço da página institucional na internet</b>	<a href="http://www.dpf.gov.br">http://www.dpf.gov.br</a>	
<b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>	Em funcionamento.	
<b>Função de governo predominante</b>	Segurança Pública.	
<b>Tipo de atividade</b>	Policial.	
<b>Unidades gestoras utilizadas no SIAFI</b>	<b>Nome</b>	<b>Código</b>
	Primária	200030
	Tesouro	200344
	Funapol	200345

## 2. Responsabilidades institucionais

### 2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

#### 2.1.1 Normas de atuação

As atribuições da Polícia Federal estão definidas no Art. 144 da Constituição Federal:

“§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

*I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;*

*II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;*

*III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;*

*III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;*

*IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.”*

Além da Constituição Federal as normas abaixo também norteiam a atuação da Instituição:

- Lei Complementar nº 089/1997 (Institui FUNAPOL);
- Lei nº 2.889/1956 (crime de genocídio);
- Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP);
- Lei nº 5.010/1966 (Organiza Justiça Federal)
- Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio);
- Lei nº 6.815/1980 e Decreto nº 86.715/1981(Estrangeiros);
- Lei nº 7.102/1983 (Segurança Privada);
- Lei nº 7.170/1983 (Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social);
- Lei 9.017/1995 (Segurança Privada);
- Lei nº 9.807/1999 (Proteção a Testemunhas);
- Lei nº 10.357/2001 (Produtos Químicos);
- Lei nº 10.446/2002 (Crimes de repercussão Interestadual);
- Lei nº 10.683/2003 (Organização da Presidência da República);
- Lei nº 10.826/2003 (SINARM);
- Decreto-lei nº 6.378/1944 (Transformou Policia Civil do DF em DFSP);
- Decreto-Lei nº 9.353/1946 (novas atribuições DFSP);
- Decreto nº 1.983/1996 (Passaporte);

- Decreto nº 5.834/2006 (Regimento do MJ);
- Portaria MJ nº 1.300, de 04 de setembro de 2003. (Regimento interno DPF);
- Instrução Normativa N<sup>o</sup> 013/2005-DG/DPF (competências e atribuições das unidades do DPF).

Conforme a legislação acima referenciada, é possível sistematizar e classificar as diversas atribuições do Departamento de Polícia Federal em dois ramos ou gêneros finalísticos distintos:

1) **Polícia Judiciária**, que tem a função precípua de apurar infrações penais e a sua autoria por meio do inquérito policial, procedimento administrativo com característica inquisitiva, que serve de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública (art. 129, I, da CF).

2) **Polícia Administrativa**, que tanto pode agir de forma preventiva como repressiva, atingindo bens, direitos e atividades, com objetivo de impedir que o comportamento do indivíduo ou das empresas e instituições, cause prejuízos para a coletividade.

O que efetivamente diferencia Polícia Administrativa de Polícia Judiciária é que a primeira se predispõe unicamente a impedir ou paralisar atividades anti-sociais enquanto a segunda se pré-ordena a responsabilização dos violadores da ordem jurídica.

Diferenciam-se ainda ambas as polícias pelo fato de que o ato fundado na polícia administrativa exaure-se nele mesmo. Dada uma injunção, ou emanada uma autorização, encontram-se justificados os respectivos atos, não precisando ir buscar o seu fundamento em nenhum ato futuro.

A polícia judiciária busca seu assento em razões estranhas ao próprio ato que pratica. A perquirição de um dado acontecimento só se justifica pela intenção de futuramente submetê-lo ao Poder Judiciário. Desaparecida esta circunstância, esvazia-se igualmente a competência para a prática do ato.

## 2.1.2 Atribuições de polícia administrativa

Integrante do Sistema de Segurança Pública, cujo objetivo é a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, em razão das disposições Constitucionais e Infra-Constitucionais, listadas mais acima, a Polícia Federal exerce outras atribuições inerentes ao Poder de Polícia da Administração Pública, que podem ser denominadas de **POLÍCIA ADMINISTRATIVA** em distinção às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**.

A Polícia Administrativa tem caráter preventivo e repressivo, e objetiva, não a apuração de infrações penais, mas sim, a limitação ou regulação de direitos, interesses ou liberdades, essencialmente legítimos, mas que em decorrência do Poder Discricionário e

tendo por fundamento, normas legais, a Administração Pública se vê compelida a disciplinar, regulamentar e fiscalizar.

Para fins de classificação das atribuições, identificadas com as atividades de POLÍCIA ADMINISTRATIVA, é possível discriminar as seguintes espécies:

**1) Controle Migratório:** Atividade que limita, disciplina e regulamenta o direito de ir e vir de cidadãos brasileiros e estrangeiros. Para cumprir essa atribuição, a Polícia Federal executa medidas de fiscalização e controle, cumprindo regras estabelecidas para a entrada, saída e permanência no território brasileiro.

Fundamento Legal: Lei nº 6.815/1980 (Estatuto do Estrangeiro).

**2) Controle de Armas:** A Polícia Federal desempenha importante atribuição administrativa, como responsável pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Armas – SINARM, executando atividades relacionadas ao registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições. Essa atribuição limita e controla importante setor da atividade econômica e ainda o direito de propriedade dos cidadãos brasileiros.

Fundamento Legal: Lei nº 10.826/2003 (SINARM).

**3) Controle de Segurança Privada:** atribuição da Polícia Federal que define regras para o funcionamento dos serviços de segurança privada em estabelecimentos financeiros, bem como normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores dentre outros.

Fundamento Legal: Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995.

**4) Controle de Precursores Químicos:** Atribuição exercida pela Polícia Federal tendo por escopo principal controlar o uso de precursores químicos que possam ser utilizados para o preparo de substâncias entorpecentes, sendo importante atividade para o combate ao tráfico de drogas. Também aqui, se busca disciplinar e regulamentar atividade econômica relevante, estabelecendo normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos.

Fundamento Legal: Lei nº 10.357/2001.

**5) Controle de Dignitários:** A execução em colaboração com as autoridades dos Estados, de medidas tendentes a assegurar a incolumidade física de Diplomatas e visitantes oficiais estrangeiros, bem como dos demais representantes dos Poderes da República, quando em missão oficial.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP)

**6) Controle de Identificação Criminal e Civil:** a coordenação e a interligação, no país dos serviços de identificação datiloscópica, civil e criminal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

**7) Controle do Patrimônio da União:** Cabe ao Departamento de Polícia Federal, inclusive mediante a ação policial necessária, coibir a turbação e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta.

Fundamento Legal: Lei nº 10.683/2003(organização da Presidência)

**8) Estatística Criminal:** A estatística judiciária criminal, a cargo do Instituto Nacional de Identificação tem por base os boletins individuais, que são parte integrante dos processos criminais.

Fundamento Legal: Código de Processo Penal.

**9) Outros Serviços de Policiamento atribuídos à União:** atribuição inerente ao Poder de Polícia da Administração Pública Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964, art. 1º, letra “n”.

Talvez ainda possam ser incluídas nessa relação outras três atribuições:

**10) Controle de Conflitos Fundiários:** acompanhar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Fundamento Legal: Decreto nº 5.834/2004 (estrutura do MJ).

**11) Representação Externa:** a cooperação, com os serviços policiais relacionados com a criminalidade internacional, representando o país na OIPC - INTERPOL;

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

**12) Apoio técnico a Estados e Distrito Federal:** a prestação de assistência técnica e científica, de natureza policial aos Estados, Distrito Federal e Territórios, quando solicitada.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

### **Atribuições de polícia judiciária**

No tocante às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**, em que exerce com exclusividade as atividades de Polícia Judiciária da União, a Constituição Federal, prevê que a Polícia Federal, de acordo com o art. 144 da Constituição Federal, destina-se a:

- Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas;
- Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social;
- Reprimir o contrabando e o descaminho;
- Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

**1 – Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas:**

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	contra o patrimônio arqueológico
2	crimes na exploração de energia nuclear
3	praticado contra o meio ambiente
4	crimes falimentares
5	de representação caluniosa por improbidade administrativa
6	de responsabilidade contra o meio circulante
7	de trânsito
8	praticado com abuso de autoridade
9	praticado com abuso do poder econômico
10	praticado contra a criança e adolescente
11	praticado contra a economia popular
12	praticado contra a lei de parcelamento do solo urbano
13	praticado contra a ordem econômica
14	praticado contra a ordem tributária
15	praticado contra a propriedade industrial
16	praticado contra a propriedade intelectual
17	praticado contra as normas de licitações
18	praticado contra as normas de locação
19	praticado contra as relações de consumo
20	praticado contra o mercado de capitais
21	praticado contra o sigilo bancário
22	praticado contra o sistema financeiro da habitação
23	praticado contra o sistema financeiro nacional
24	praticado para lavagem de dinheiro
25	praticado por organização criminosa
26	crimes previdenciários
27	de desvio de crédito e financiamento
28	de interceptação de comunicações
29	praticado contra a administração da justiça
30	praticado contra o serviço de radiodifusão
31	praticado contra os serviços de telecomunicações
32	praticado contra os serviços postais
33	Relacionados à situação jurídica do estrangeiro



## 2 – Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social:

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	crimes eleitorais
2	de deserção e engajamento
3	de discriminação
4	de genocídio
5	de responsabilidade
6	de tortura
7	de tráfico de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano
8	praticado contra a liberdade de imprensa
9	praticado contra a organização do trabalho
10	praticado contra a segurança nacional, a ordem política e social
11	praticado contra comissão parlamentar de inquérito
12	praticados contra os índios
13	relacionados com arma de fogo
14	praticado contra a reforma agrária
15	praticado contra a biosegurança
16	praticado contra os direitos humanos
17	de terrorismo

## 3 - Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins:

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	Tráfico ilícito de drogas
2	Uso ilícito de drogas

### 2.1.3 Estruturação das ações:

Dentro do PLANO PLURIANUAL – PPA - (*lei nº 10.933/2004 alterada pela lei nº 11.318/2006*) a Polícia Federal está inserida no **MEGA-OBJETIVO III**, plano do atual governo, *Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia.*

Atingir este objetivo pressupõe a superação do que o Governo chama de DESAFIOS. No caso da Polícia Federal, ela contribui para a superação do desafio nº 28 do plano de governo, tendo como diretrizes de atuação para a polícia federal:

**A - Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas.**

## DIRETRIZES

1. Articulação das três esferas da Federação no desenvolvimento de ações de segurança pública, inclusive ampliando o sistema de inteligência;
2. Integração das políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade e a prevenção da violência;
3. Prevenção e combate ao crime organizado, especialmente ao contrabando, ao narcotráfico, ao comércio ilegal de armas e à lavagem de dinheiro;
4. Implementação de programas de integração das polícias;
5. Adoção do policiamento comunitário;
6. Reestruturação dos sistemas penal e prisional, inclusive sob o ponto de vista da reinserção social do egresso;
7. Promoção da parceria com a sociedade civil na implementação e gestão das ações de segurança pública;
8. Prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
9. Humanização das instituições e valorização dos profissionais de segurança pública;
10. Combate à impunidade;
11. Garantia da integridade de testemunhas e seus familiares.

### **B. Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão.**

## DIRETRIZES

1. Implementação de mecanismos de avaliação e de controle social das ações governamentais;
2. Melhoria da qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças, controle e avaliação;
3. Ampliação e fortalecimento da participação social na gestão pública, com ênfase no diálogo com a sociedade;
4. Garantia da publicidade e da facilidade de acesso às informações e atos da gestão pública;
5. Aperfeiçoamento dos mecanismos de descentralização da gestão governamental, com ênfase em novas formas de articulação e na capacitação das equipes locais;
6. Garantia da qualidade dos dados e das informações, inclusive com a integração dos sistemas corporativos da União;

7. Implementação da contabilidade de custos e gerencial por programas;
8. Criação e aperfeiçoamento de controles gerenciais voltados para resultados da ação governamental;
9. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;
10. Conscientização da sociedade quanto à responsabilidade comum sobre a coisa pública;
11. Combate à impunidade.

### **C. Combater a corrupção.**

#### **DIRETRIZES:**

1. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;
2. Ampliação dos mecanismos de combate à improbidade administrativa;
3. Integração e coordenação de ações preventivas e coercitivas, no combate e na dissuasão da corrupção.

A efetivação da execução das atividades que contribuirão para alcance dos objetivos foi promovida pela institucionalização do Programa Combate à Criminalidade (0662), o qual abrange todas as ações consideradas necessárias ao cumprimento das atribuições do órgão, o qual conta também com outro programa de apoio: O Programa de Modernização da Polícia Federal (1353) que tem a finalidade de proporcionar infra-estrutura e equipamentos de suporte a atividade-fim da instituição.

O Programa 0662 - Combate à Criminalidade, tem por objetivo intensificar o combate à criminalidade no País mediante o fortalecimento da repressão às organizações criminosas e das demais operações policiais de competência federal, buscando a integração permanente com os demais órgãos de segurança pública.

As principais ações destinadas a este objetivo são:

**Ação nº 2680 - Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro**, a qual tem a finalidade de combater o crime organizado em todas as suas modalidades, notadamente o tráfico ilícito de armas e de entorpecentes, o roubo de cargas e a lavagem de dinheiro, atuando de forma integrada com outros órgãos, como Forças Armadas, Receita Federal, Banco Central, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Estaduais e outros.

Ação nº 2820 - **Operações de Caráter Sigiloso**, que tem a finalidade de planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.

Ação nº 2726 - **Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**, para o combate o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país.

#### 2.1.2 Realizações e principais resultados

Os resultados das ações de polícia administrativa e polícia judiciária desenvolvidas pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe estão inseridos no item 4.

Observa-se no Estado de Sergipe o crescimento expressivo da criminalidade, e a Polícia Federal vem sendo demandada pela sociedade sergipana a atuar na repressão a ilícitos que não se inserem no rol de suas atribuições constitucionais. Esta unidade vem prestando sua colaboração no combate à violência urbana, oferecendo serviços na área de criminalística e atuando em conjunto nas atividades de inteligência policial, compartilhando dados e informações.

No cumprimento de suas atribuições constitucionais, esta unidade vem enfrentando dificuldades em razão do reduzido efetivo de servidores policiais. Os índices razoáveis de produtividade são explicáveis pelo profissionalismo e dedicação dos servidores.

Em razão da carência de efetivo, têm sido priorizadas as investigações dos ilícitos que geram maiores prejuízos aos interesses da União, sobretudo o tráfico de drogas e os desvios de recursos públicos, sem que haja prejuízos às demais áreas de atuação, conforme pode ser claramente observado pela análise dos resultados apurados nos últimos anos.

### 3. Estratégia de atuação

#### Metas da Unidade DELEMIG

**Meta 1:** Promover reuniões mensais com os servidores lotados nesta Delegacia, com o objetivo de avaliar as atividades realizadas, discutindo os erros e acertos obtidos nos trabalhos durante o exercício em curso, procurando assim, melhorar o desempenho para o ano seguinte.

**Justificativa:** Promover maior integração dos servidores da unidade, bem como melhorar e fiscalizar os serviços prestados pela DELEMIG.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Promoção das reuniões ao fim de cada mês.

**Resultados:** Viabilização de uma visão global dos problemas e possíveis soluções na rotina da DELEMIG.

**Meta 2:** Aumentar o número de policiais federais da Delegacia

**Justificativa:** Cumprimento das atribuições da DELEMIG com melhor atendimento ao público e viabilizar operações, bem como regularizar o plantão policial do Aeroporto

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Reiteração de solicitação de efetivo ao GAB/SR/SE

**Resultados:** Não alcançado devido à escassez de policiais em toda a Superintendência

**Meta 3:** Realização de Cursos de Reciclagem e de Capacitação dos servidores dos Setores de Passaportes e de Estrangeiros

**Justificativa:** Capacitação necessária de Servidores para melhoria no atendimento ao público

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Contato com a Academia Nacional de Polícia para obtenção de informações sobre cursos nesta área.

**Resultados:** Não foram realizados cursos de capacitação em matéria de Delegacia de Migração no ano de 2007.

**Meta 4:** Proporcionar Cursos de Língua Estrangeira, com prioridade para o Inglês e Espanhol

**Justificativa:** Aumento do fluxo de estrangeiro e ausência de policial na DELEMIG que fale fluentemente um idioma estrangeiro

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Contato com a Academia Nacional de Polícia para obtenção de informações sobre os cursos de línguas estrangeiras.

**Resultados:** Embora não tenha sido possível que a ANP viabilizasse ou intermediasse tal espécie de curso, a SR/SE, autorizado pela administração local, sem ônus, viabilizou a promoção de cursos de idioma.

**Meta 5:** Realizar diligências junto aos Cartórios Cíveis, Hotéis e Imobiliárias para fiscalizar o cumprimento da obrigatoriedade de comunicar ao Ministério da Justiça a relação de estrangeiros que casaram ou faleceram, que se hospedam e/ou locam imóveis, respectivamente

**Justificativa:** Possibilidade de desatendimento por parte desses estabelecimentos ao preceituado no Estatuto de Estrangeiros.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Organização de operações e realização de levantamentos de dados.

**Resultados:** Não foi possível implementar as operações em razão da escassez de efetivo e excesso de atribuições da DELEMIG, tendo tal medida sido viabilizada apenas em contatos via Ofício com os cartórios.

### **Metas da Unidade DELEPREV**

**Meta 01:** Reduzir o tempo médio de instrução das investigações de crimes previdenciários

**Justificativa:** Necessidade de otimizar a apuração dos crimes previdenciários, a fim de permitir que mais tempo seja dedicado às investigações de médio e grande portes.

**Ações desenvolvidas:** Tentativa de distribuição das investigações acerca de crimes previdenciários a determinadas autoridades policiais.

**Resultados:** meta não atingida.

**Meta 02:** Incrementar o uso de técnicas de inteligência policial nas investigações de crimes previdenciários

**Justificativa:** Aumentar a eficiência das investigações de crimes previdenciários

**Ações desenvolvidas:** Maior acesso aos sistemas de informação da DATAPREV e do DPF, treinando os servidores da DELEPREV na utilização eficaz dos mesmos.

**Resultados:** meta não atingida

**Meta 03:** Especializar os servidores lotados na DELEPREV na investigação de crimes previdenciários

**Justificativa:** Garantir maior eficiência nas investigações e ampliar a atuação da DELEPREV

**Ações desenvolvidas:** Participação de 01 (um) DPF e 01 (um) APF no Curso Básico de Análise de Documentos Previdenciários, na ANP/DPF.

**Resultados:** meta não atingida

**Meta 04:** Promover a realização de reuniões periódicas entre a DELEPREV e o INSS

**Justificativa:** Aumentar a integração entre os órgãos, permitindo que isto reflita no bom desenrolar das investigações de crimes previdenciários.

**Ações desenvolvidas:** estreitamento dos contatos com os servidores lotados na APE/GR/INSS, sem a realização de reuniões periódicas.

**Resultados:** meta não atingida

**Meta 05:** Melhorar a estrutura física da DELEPREV

**Justificativa:** Otimizar o funcionamento da DELEPREV, dando aos servidores melhores condições para desenvolver as investigações dos crimes previdenciários.

**Ações desenvolvidas:** gestões perante e administração regional

**Resultados:** meta não atingida

**Meta 06:** Ampliar o efetivo da DELEPREV

**Justificativa:** Melhorar funcionamento da DELEPREV, viabilizando a implementação de metas de especialização e padronização das investigações de crimes previdenciários

**Ações desenvolvidas:** gestões perante a administração regional

**Resultados:** meta não atingida

Obs.: Apesar de haver 02 (dois) APF's lotados na DELEPREV, um deles jamais efetuou diligências da Delegacia, estando designado para o atendimento de demandas de outras especializadas. Ademais, o único APF que efetivamente promove investigações afetas à DELEPREV é constantemente escalado para serviços de plantão e outras atividades, prejudicando a instrução das investigações realizadas pela Delegacia.

### **Metas da Unidade DELEFAZ**

**Meta 1:** Intensificar as operações policiais voltadas ao combate dos crimes fazendários.

**Indicador ou parâmetro utilização na análise:** ação policial desenvolvida (OPERAÇÃO CAIPORA) e inquéritos policiais instaurados.

**Metas físicas e financeiras:**

**Avaliação do resultado (atingimento ou não) da meta, indicando as causas de sucesso ou insucesso:** meta atingida com sucesso tendo em vista investigação policial desenvolvida, que resultou na desarticulação de organização criminosa internacional, com prisão de 14 pessoas e cumprimento de 17 mandados de busca e apreensão em 04 Estados da Federação.

**Meta 2:** Aumentar as apurações de ilícitos fazendários.

**Indicador ou parâmetro utilização na análise:** inquéritos policiais instaurados.

**Metas físicas e financeiras:**

**Avaliação do resultado (atingimento ou não) da meta, indicando as causas de sucesso ou insucesso:** meta atingida com sucesso tendo em vista as o aumento do número de inquéritos instaurados para apurar delitos insertos no rol de atribuições da DELEFAZ.

### **Metas da Unidade COR**

**Meta 1:** Indicar Delegado de Polícia Federal para a função de substituto do NUCOR.

**Justificativa:** Cumprir determinação da Corregedoria-Geral, no sentido de ter um DPF como substituto do titular da pasta.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Promovida a indicação de servidor policial.

**Resultados:** Meta não alcançada em virtude do comprometimento dos policiais delegados aqui lotados com outras chefias e substituições.

**Meta 2:** Indicar Delegado de Polícia Federal para a função de Chefe do NUDIS.

**Justificativa:** Cumprir exigência da Corregedoria-Geral e adequar as atividades aos cargos existentes no DPF.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Requisitado ao SR/SE.

**Resultados:** Não alcançado devido à escassez de Delegados nesta lotação.

**Meta 3:** Manter contatos com a Corregedoria do Tribunal de Justiça de Sergipe, objetivando solucionar problemas relacionados ao retorno de Inquéritos Policiais que tramitam nas diversas varas do Estado.

**Justificativa:** Necessidade de atualizar as informações constantes do SINPRO e dar provimento investigatório aos Inquéritos Policiais.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Agendamento e comparecimento a reuniões.

**Resultados:** Meta alcançada. Foi expedido provimento pela Corregedoria do TJ/SE, dirigido a todas as Comarcas do Estado, recomendando o envio dos IPL's ao DPF.

**Meta 4:** Designar servidores administrativos para o NUCOR.

**Justificativa:** Necessidade do serviço.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Solicitado ao SR/SE.

**Resultados:** Meta não atingida por carência de servidores administrativos disponíveis.

**Meta 5:** Reorganizar as instalações da Secretaria da COR e NUDIS.

**Justificativa:** Necessidade de melhorar a prestação do serviço.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Requerido ao SR/SE.

**Resultados:** Meta não alcançada em razão da falta de espaço físico disponível.

**Meta 6:** Lotar policiais federais na COR.

**Justificativa:** Necessidade de promover investigações iniciais, visando auxiliar a COR na determinação de instauração ou não de Inquéritos Policiais.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Postulado junto ao SR/SE.

**Resultados:** Meta não alcançada em razão do diminuto número de policiais lotados nesta Regional.

## **Metas da Unidade DELEARM**

**Meta 1:** Aplicar ações de combate ao tráfico ilícito de armas e elaborar mapa dos armeiros existentes no Estado de Sergipe.

**Justificativa:** Exercer e garantir o controle de armas objetivando reduzir a criminalidade (relativo aos crimes cuja apuração é de atribuição da Polícia Federal).

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Realização de investigações que visem atender a meta proposta.

**Resultados:** Em razão do reduzido efetivo, além de várias operações que a nossa SR teve que apoiar no ano de 2007, cedendo pessoal e equipamentos, principalmente durante os Jogos Pan e Para-Pan-Americanos, não foi possível atingir a meta descrita.

**Meta 2:** Pleitear a estruturação e implementação das instalações e aparelhamento da DELEARM.

**Justificativa:** A Delegacia não tem aplicado as atribuições que lhe são inerentes, em razão de não possuir instalações próprias para o seu funcionamento.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Definidas as instalações, promover as ações relacionadas a atribuição da DELEARM.

**Resultados:** Meta não atingida, em virtude de não termos espaço físico disponível no prédio onde funcionam as instalações da SR/SE, além de ser um imóvel locado havendo restrições para a sua ampliação.



## **Metas da Unidade DELEMAPH**

**Meta 1:** Relatar / instruir os inquéritos que demandam deslocamento ao interior do Estado.

**Justificativa:** Grande parte da população a ser ouvida é nitidamente carente, sem condições de se deslocar até a SR..

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Diligenciar no interior do Estado no interesse dos inquéritos da delegacia

**Resultado:** Não atingido na sua integralidade.

**Meta 2:** Efetivar a utilização da embarcação do NEPOM em fiscalizações no litoral e ao longo dos rios sob jurisdição federal, neste Estado.

**Justificativa:** Considerando a existência de embarcação e a necessidade de diligenciar pelas calhas dos rios, em ações ostensivas conjuntas com o IBAMA, entre outros.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** Utilizar a embarcação já existente em atividades de combate a crimes ambientais.

**Resultados:** Várias operações foram realizadas

## **Metas da Unidade - NIP**

**Meta 1:** Adquirir novo sistema de interceptação de sinais para o Centro Regional de Inteligência de Sinais da SR.

**Justificativa:** Atender o aumento da demanda de investigações que necessitam do monitoramento de terminais telefônicos e outros meios telemáticos devido a maior segurança e qualidade da colheita da prova oriunda de interceptação de sinais.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** solicitação ao SR/SE.

**Resultados:** meta não atingida, em razão da inexistência de recursos, havendo apenas a reposição de equipamentos danificados.

**Meta 2:** Aumento do efetivo de pessoal lotados no NIP/ SR/SE.

**Justificativa:** Exercer de modo efetivo as funções do setor de inteligência, tanto inteligência estratégica quanto a inteligência de polícia judiciária.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** solicitação ao SR/SE.

**Resultados:** meta não atingida, em razão do diminuto efetivo policial.

**Meta 3:** Acesso a bancos de dados estaduais.

**Justificativa:** Aumento do conhecimento de inteligência policial visando à celeridade das investigações criminais com maior interação com outros órgãos.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** solicitação ao SR/SE para realizações de convênios com outros órgãos públicos.

**Resultados:** meta não atingida.

**Meta 4:** Adquirir equipamentos de inteligência policial para o NIP/SR/DPF/SE, tais como câmeras digitais (filmadora e de fotografias), captação ambiental de áudio, novos computadores (com maior poder de processamento) etc.

**Justificativa:** Modernizar o setor de inteligência com equipamentos mais atuais, melhorando a qualidade das investigações.

**Ações desenvolvidas para o atingimento:** solicitação ao SR/SE.

**Resultados:** meta não atingida tendo em vista a liberação de recursos para material permanente.

#### 4. GESTÃO DE PROGRAMAS E DESEMPENHO OPERACIONAL

##### Recursos Financeiros

###### Diárias:

Pagamentos com diárias na UG 200344 de jan a dez/2007 - R\$ 255.906,00  
200345 de jan a dez/2007 - R\$ 583.107,03

###### Passagens:

Pagamentos com passagens aérea na UG 200344 de jan a dez/2008 - R\$ 225.903,15  
200345 de jan a dez/2007 - R\$ 5.919,96

###### Serviços:

Pagamentos com prestações de serviços no âmbito da Superintendência na UG 200344 correspondente ao valor de R\$ 1.068.311,32.

###### Aquisições de bens de consumo:

Pagamentos com aquisição de materiais de expediente e suprimento de informática para o bom andamento dos trabalhos da superintendência na UG 200344 no valor de R\$ 388.857,24.

###### Aquisições de bens permanentes:

Não houve aquisição de material permanente em 2007

##### Despesas diversas

Natureza da Despesa Detalhada		2005	2006	2007
339014.14	Diárias no País	686.937,84	644.861,26	839.013,03
339030.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	98.923,50	136.105,42	111.104,28
339030.04	Gás e outros materiais engarrafados	0,00	70,90	175,80

339030.05	Explosivos e munições	0,00	0,00	7.882,50
339030.06	Alimentos para animais	266,83	2.481,75	21,00
339030.07	Gêneros de Alimentação	6.098,80	8.093,00	3.251,30
339030.09	Material Farmacológico	0,00	0,00	62,26
339030.11	Material Químico	140,00	0,00	351,50
339030.12	Material de courelaria e de uso zootécnico	0,00	123,96	0,00
339030.14	Material educativo e esportivo	0,00	0,00	6,00
339030.16	Material de Expediente	7.999,93	9.676,78	18.079,25
339030.17	Material de Processamento de dados	7.932,29	15.591,98	179.060,68
339030.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário	116,00	130,00	175,00
339030.19	Material de acondicionamento e embalagem	42,00	249,50	735,95
339030.20	Material de cama, mesa e banho	0,00	893,02	0,00
339030.21	Material de copa e cozinha	4.917,50	26.029,18	2.073,89
339030.22	Material de limpeza e produtos de higienização	718,85	205,50	146,00
339030.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	3.515,26
339030.24	Material para manutenção de bens imóveis	2.063,39	3.549,57	2.877,99
339030.25	Material para manutenção de bens móveis	3.149,11	3.022,38	1.912,33
339030.26	Material elétrico e eletrônico	9.352,71	14.705,28	6.014,59
339030.27	Material de manobra e patrulhamento	0,00	39,22	0,00
339030.28	Material de proteção e segurança	10.961,59	266,88	1.010,05
339030.29	Material para áudio, vídeo e foto	170,05	42,00	28,00
339030.30	Material para comunicações	0,00	100,00	435,00
339030.31	Semente, mudas de plantas e insumos	0,00	241,00	73,85
339030.35	Material laboratorial	76,60	0,00	0,00
339030.36	Material hospitalar	0,00	163,32	0,00
339030.39	Material para manutenção de veículos	28.467,37	54.617,40	80.030,95
339030.42	Ferramentas	250,00	732,41	1.814,83
339030.44	Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	5.930,00
339030.45	Material técnico para seleção e treinamento	57,00	0,00	0,00
339030.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	200,00	464,70
339033.01	Passagens para o país	201.625,21	164.489,58	231.823,11
339036.06	Serviços técnicos profissionais	7.816,60	345,00	0,00
339036.21	Manut. e conserv. de bens móveis de outras naturezas	0,00	7.301,00	80,00
339036.22	Manutenção e conservação de bens imóveis	16.755,00	12.162,67	0,00
339037.02	Limpeza e conservação	59.178,01	113.437,79	171.265,20
339039.01	Assinatura de periódicos e anuidades	0,00	84,00	3.200,00
339039.05	Serviços técnicos profissionais	695,08	169.580,60	169.200,55
339039.08	Manutenção de software	150,00	0,00	0,00
339039.10	Locação de imóveis	193.177,47	362.817,00	425.567,49
339039.12	Locação de máquinas e equipamentos	0,00	1.900,00	0,00
339039.14	Locação de bens móveis - outras natureza e intangíveis	0,00	0,00	3.370,96
339039.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	20.707,87	25.605,82	1.468,60
339039.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	6.175,00	4.085,00	22.085,92
339039.19	Manutenção e conservação de veículos	8.785,63	21.446,30	33.876,75
339039.20	Manut. e conserv. de bens móveis de outras naturezas	1.400,00	2.901,50	1.705,42
339039.23	Festividades e homenagens	0,00	0,00	770,00
339039.43	Serviços de energia elétrica	109.559,99	180.280,35	195.126,17
339039.44	Serviço de água e esgoto	29.667,70	30.452,42	43.135,84
339039.47	Serviço de comunicação em geral	20.686,48	18.459,11	19.442,61
339039.48	Serviço de seleção e treinamento	0,00	0,00	800,00

339039.50	Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	0,00	328,65	205,00
339039.57	Serviços de processamento de dados	41.495,10	0,00	960,00
339039.58	Serviços de telecomunicações	127.249,21	118.855,15	144.145,61
339039.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	70,40	276,50	0,00
339039.63	Serviços gráficos e editoriais	2.925,00	590,00	1.557,20
339039.65	Serviços de apoio ao ensino	0,00	0,00	900,00
339039.66	Serviços judiciários	6,20	0,00	0,00
339039.69	Seguros em geral	2.098,76	2.512,97	2.932,29
339039.71	Confecção de mat. de acondicionamento e embalagem	0,00	0,00	2.039,40
339039.73	Transporte de servidores	0,00	4.363,49	0,00
339039.74	Fretes e transportes de encomendas	8.160,00	0,00	4.900,00
339039.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	42.368,15	0,00	0,00
339039.83	Serviço de cópias e reprodução de documentos	67,50	0,00	0,00
339039.94	Aquisição de software de aplicação	0,00	0,00	1.804,99
339039.95	Manut. e conser. de equip. de processamento de dados	0,00	239,50	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.769.461,72</b>	<b>2.164.706,11</b>	<b>2.748.609,10</b>

### Contratos de Terceirização

ITEM	Nº DO CONTRATO	OBJETO	VALOR DO CONTRATO
1	2/2005	Serviços técnicos de informática	R\$ 181.296,00
2	4/2006	Serviço de limpeza, conservação e higienização	R\$ 173.905,44
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 355.201,44</b>

### Contratos Diversos

Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	VALOR ATUAL (R\$)
1	Empenho	serviço de fornecimento de energia elétrica	210.000,00
2	001/2003	serviço de fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais	250.000,00
3	005/2003	distribuição da publicidade legal de interesse da contratante em jornal de grande circulação.	2.000,00

4	002/2005	serviços técnicos de informática e de telemática relativos à administração, operação, monitoração da rede dpfnet_se, atendimento e suporte técnico aos seus usuários e sua infra-estrutura computacional.	181.296,00
5	003/2005	locação do imóvel situado na av. agosto franco, 2.260, bairro Siqueira Campos, município de Aracaju, estado de Sergipe, destinado ao funcionamento da superintendência regional do departamento de polícia federal em Sergipe.	419.268,00
6	004/2006	serviços de limpeza, conservação e higienização	173.905,44
7	006/2007	aquisição de combustíveis automotivos	219.328,00
8	001/2007	serviço de manutenção em automóveis	35.000,00
9	002/2007	fornecimento de peças para automóveis	50.000,00
10	003/2007	serviço de telefonia fixa comutada, na modalidade local, fornecimento de 04 (quatro) circuitos digitais e cinquenta linhas telefônicas individuais fixas.	180.541,73
11	004/2007	comercialização, em âmbito nacional, pela ect de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional.	22.000,00
12	Empenho	serviço de telefonia móvel	7.956,17
13	005/2007	serviço de telefonia fixa comutada, na modalidade de longa distância intra e inter-regional e de longa distância internacional, e de telefonia fixa comutada para chamadas fixo-móvel smc (vc2 e vc3).	112.452,76
14	006/2006	serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo janela e "split".	20.690,00
15	Empenho	serviço de fornecimento de água e coleta de esgotos	40.000,00
16	Empenho	serviço de publicidade legal	6.240,00

## Recursos Humanos

Distribuição dos recursos humanos pelas unidades administrativas.

UNIDADE	CARGOS							
	DPF	PCF	EPF	APF	PPF	ADM	TERCEIRIZADOS	ESTAGIÁRIOS
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - NIP	01		01	08				
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI						02	04	
SETOR DE RECURSOS HUMANOS - SRH					01	03		
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO - SETEC		09				01		
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG			01			12		
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX	01			06		07		
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORG. - DRCOR	02					01		
CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL - COR						01		
DEL. DE REP. A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO - DELEPAT	01			03				
DEL. DE REP. A ENTORPECENTES – DRE	01		01	08		01		
DEL. DE REP. AO TRÁFICO ILÍCITO DE ARMAS – DELEARM	01							
DEL. DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG	02		02	04		02		
DEL. DE REP. A CRIMES PREVIDENCIÁRIOS – DELEPREV	01			03				
DEL. DE REP. A CRIMES FAZENDÁRIOS – DELEFAZ	01			07	01			
DEL. DE DEFESA INSTITUCIONAL – DELINST	01			04		01		

DEL. DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA – DELESP				04		02		
DEL. DE REP. A CRIMES-MEIOAMBIENTE E PAT. HISTÓTICO	01			03				
NÚCLEO DE OPERAÇÕES – NO			01	08				
NÚCLEO DE CARTÓRIO – NUCART			14			01		
GABINETE – GAB	02		01			01		
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL – NIP	01		01	08				
NÚCLEO DE CORREÇÕES – NUCOR	01		01	02				
NÚCLEO DE DISCIPLINA - NUDIS				01				
SERVIÇO MÉDICO – SAM						02		

#### 4.1 Vinculação das realizações da Unidade com o Plano Plurianual

##### 4.1.1 Ação nº 2726 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União.

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	<p>Combater o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional.</p> <p>Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país.</p>
Descrição	Desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e

	<p>ocupação de áreas; processamento de informações; execução de investigações, perícias, interrogatórios, acareações, reconstituições e de outras ações relevantes à elucidação de crimes; custeio de despesas com o deslocamento de agentes; aquisição de equipamentos de uso policial; dentre outros.</p> <p>Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional.</p> <p>Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Realizar operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Polícia Federal
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Leandro Daiello Coimbra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

**Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: nenhum.**

**Atividades desenvolvidas no âmbito da Ação:**

**Setor Técnico-Científico – SETEC**

#### **Quadro de Laudos Emitidos**

<b>TIPO DE LAUDO</b>	<b>QUANTIDADE</b>				
	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
Contábil Econômico Financeiro	04	02	02	05	15
Arma e Balística	05	90	235	22	38
Documentoscopia (papel-moeda e outros)	49	95	122	102	134



	<b>QUANTIDADE</b>				
Merceológico	11	02	03	01	05
Entorpecentes e Psicotrópicos *	27	22	52	29	36
Laboratório (Explosivos e Outros)		01	03		03
Exames técnicos em obras					
Aparelhos eletroeletrônicos	09		13	12	05
Local	07	11	21	14	13
Material de Informática	02	20	11	186	46
Material audiovisual	04	06	12	8	21
Constatação de Dano ambiental	01	01		7	09
Veículos	14	07	12	07	09
Perícias de Engenharia					01
Perícias de Patrimônio Hist., Art. e Cultural					01
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>	<b>257</b>	<b>486</b>	<b>393</b>	<b>336</b>

\* Relativo à ação de combate ao crime organizado.

#### **Núcleo de Identificação – NID**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Inclusão de PIC	1317
Inclusão de BDI	551
Alteração de Inclusões	372
Pesquisa no AFIS	02
Laudos	04
Informações Técnicas	15
Emissão de BDI ao Cartório	551
Emissão de BDI a Justiça Eleitoral	551
Pesquisa no SINIC para emissão de Certidão de Antecedentes	7717
Emissão de Folha de antecedente ao Cartório	621
Confecção de Retrato Falado	02
Identificação Criminal	47
Procedimento de Emissão de Carteira Funcional	23

#### **Núcleo de Operações – NO**

REQUISIÇÕES/SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	QUANTIDADE
Cumprimento de Mandados de Intimação	264
Cumprimento de Ordens de Missão	112
Escortas de Presos Realizadas	128

Cumprimento de Mandados de Imissão de Posse – Justiça Federal	03
Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão	18
Cumprimento de Mandados de Prisão	41
Cumprimento de Reintegrações de Posse	19
Requisições de Apoio oriundas de Instituições Diversas (TRT, JF, MPT)	23
<b>Total</b>	<b>608</b>

### Núcleo de Cartório

ESTATÍSTICA DE ATOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	
INQUÉRITOS INSTAURADOS	339
INQUÉRITOS EM ANDAMENTO	665
INQUÉRITOS RELATADOS	312
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS	37
CARTAS PRECATÓRIAS	98
REGISTROS ESPECIAIS (LRE)	11

DPF	INSTAURADOS	RELATADOS	ANDAMENTO
MARIANA	23	43	37
VIANEY	110	21	109
YURI	20	45	92
TONY	12	20	36
DANIEL	13	36	116
JORGE	11	16	28
BYRON	8	19	120
CASTRO	1	1	-
WALTER	107	32	70
MÔNICA	32	25	22
EVANY	6	43	8
ATIS	4	10	5

**CORREGEDORIA:**

Expedientes analisados pela COR	Determinando a instauração de IPL	358
	Aguardando respostas para manifestação	22
	Instauração de IPL indeferida	26

Informações prestadas em Mandados de Segurança	01
Cursos e Encontros	03
Reuniões em outros órgãos (MPF, TRE, JF e JE)	04

Ofícios expedidos	378
Memorandos expedidos	25

**Núcleo de Disciplina:**

<b>Expedientes de Natureza Disciplinar</b>	Abertura de Procedimento Disciplinar	08
	Arquivamento de Expedientes de natureza disciplinar	06
	Expedientes Aguardando diligências ou elaboração de pareceres por parte do NUDIS	02
<b>Sindicâncias Investigativas / por Comissão</b>	Instauradas	04
	Arquivadas	03

<b>Processo Administrativo Disciplinar</b>	Instaurados	04
	Arquivamento (01 iniciado em 2006 e concluído em 2007)	03
	Aplicação de Penalidade	00

**Núcleo de Correições:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>LOCAL</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>RESULTADO</b>
Correição Ordinária	SR/DPF/AL	Cumprir a Instrução Normativa 11/2001 - DG/DPF e corrigir desvios das normas processuais e regulamentares com avaliação das atividades de polícia judiciária	Relatório de Correição, providencias e remessa a Corregedoria Geral
Correição Parcial	SR/DPF/AL	Cumprir a Instrução Normativa 11/2001 - DG/DPF.	Corrigir desvios das normas processuais e regulamentares dos autos quando da remessa dos feitos à Justiça.

Cartas Precatórias Registradas 109	Cumpridas 77	Em andamento 32
---------------------------------------	-----------------	--------------------

### Inteligência Policial – NIP

<b>OPERAÇÃO/ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>Uso de VS S ou N</b>
Op. Caipora - DELEFAZ	Aracaju-SE	Combate ao contrabando e descaminho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Prisões:</b> 15</li> <li>• <b>Indiciados:</b> 15</li> <li>• <b>Apreensões:</b> cerca de 60 componentes para montagem de computador (processador, hd, memória, etc.), 250 caixas de cigarros, 3 carros, 1 moto, 4 armas com munição, dinheiro, etc.</li> </ul>	S
Apoio à DIPOL/SSP-SE	Aracaju-SE	---	---	N
Op. do NIP	Aracaju-SE	---	• <b>Em andamento.</b>	S

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

A Atividade de Inteligência do DPF está voltada para atender o processo decisório de gestão policial referente ao planejamento, execução e acompanhamento das atividades-fim do Órgão, que requer informações precisas e oportunas. Nesse sentido, a Inteligência Policial é um instrumento eficiente no combate aos crimes de alta complexidade, vez que fundamentada em uma doutrina, empregando estratégias, táticas, técnicas e meios próprios, procura identificar, entender e revelar aspectos ocultos da atuação criminosa que seriam de difícil detecção pelos meios tradicionais de investigação policial.

Neste contexto, os servidores do NIP/SR/SE participaram de várias operações de inteligência em Sergipe (Operação Fina Estampa e Caipora) e em outros estados da Federação (Operação Navalha, Carranca, Taturana, Jogos Pan-Americanos, entre outras), além de operação de inteligência atualmente em andamento, coordenada pelo núcleo.

Este núcleo também exerceu atividades de investigação que forneceram informações que subsidiam os processos seletivos instituídos pelo DPF, bem como à contratação de prestadores de serviços e às investigações realizadas por outras delegacias desta SR (através do sistema informatizado de pedidos de informações).

O NIP local também iniciou os trabalhos de classificação, digitalização e inclusão dos documentos relevantes e sensíveis no banco de dados do SISDOC (Sistema de Documentação de Inteligência), visando disponibilizar de forma ágil o conhecimento produzido, para assessorar as autoridades na tomada de decisões.

### Polícia Marítima – NEPOM

<b>OPERAÇÃO/ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>Uso de VS S ou N</b>
Não houve	-	-	-	-

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

### Índices

<b>ÍNDICES</b>	<b>QUANTIDADE</b>				
	<b>2003 Não- ICAO</b>	<b>2004 Não-ICAO</b>	<b>2005 Não- ICAO</b>	<b>2006 Não- ICAO</b>	<b>2007 ICAO e Não- ICAO</b>
Passaportes expedidos	137*	1.938	2.873	3.459	4.022
Extradições	00	00	00	00	00
Carteiras de estrangeiros	69	78	67	184	227
Deportações	00	00	00	00	00

	QUANTIDADE				
Expulsões	00	00	00	00	00
Repatriações	00	00	00	04	00

### Repressão a Crimes Previdenciários - DELEPREV

ATIVIDADES	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Instrução de IPL's destinados à apuração de crimes contra a Ordem Tributária e Previdência Social	Estado de Sergipe, com ênfase na Capital	Colher indícios de autoria e prova de materialidade, a fim de permitir a persecução penal e o esclarecimento dos crimes em desfavor do INSS	Instrução de IPL's, com o indiciamento de várias pessoas, a fim de oferecer à Justiça provas robustas, visando a responsabilização dos autores das fraudes

### Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE
<b>ANO</b>	<b>2007</b>
Quantidade de IPL's instaurados	47
Quantidade de IPL's relatados	45
Quantidade de IPL's em andamento	121
Estimativa de valores apurados nos inquéritos policiais	-

### Repressão a Crimes Fazendários - DELEFAZ

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
CAIPORA	Sergipe, Bahia, São Paulo e Paraná.	combate ao contrabando e facilitação de contrabando	14 mandados de prisão e 17 mandados de busca e apreensão cumpridos	S

## Índices

ITEM	TIPIFICAÇÃO		Quantidade	Percentual
	Tipo	Crime		
1	Art. 334 (C.P.B)	Contrabando ou Descaminho	6	3%
2	Art. 171 (C.P.B)	Estelionato	23	10%
3	Art.289 (C.P.B)	Moeda Falsa	8	4%
4	Lei nº 8.137/90	Ordem Tributária	35	16%
5	Art. 157 (C.P.B)	Roubo	8	4%
6	Lei nº 7.492/86	Sistema Financeiro Nacional	9	4%
7	Art. 155 (C.P.B)	Furto	44	20%
8	Lei nº 9.605/98	Meio Ambiente	14	6%
9	Art. 299 (C.P.B)	Falsidade Ideológica	13	6%
10	Art. 304 (C.P.B)	Uso de Documento Falso	4	2%
11	Lei nº 9.472/97	Serviços de Telecomunicações	2	1%
12	Art. 312 (C.P.B)	Peculato	2	1%
13	Art. 297 (C.P.B)	Falsificação de Documento Público	2	1%
14	Art. 168 (C.P.B)	Apropriação Indébita	0	0%
15	Lei nº 4.117/62	Telecomunicações	1	0%
16	Art.342 (C.P.B)	Falso Testemunho	12	5%
17	Art. 293 (C.P.B)	Falsificação de Papéis Públicos	0	0%
18	Outros*	Diversos	40	18%
<b>TOTAL</b>			223	100%

**Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: R\$ 3.700,00**

### Defesa Institucional - DELINST

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
Instrução de inquéritos	Todo o	Colher indícios	Ao todo, foram	



OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
da Delegacia	Estado, com ênfase na Capital	de autoria e prova de materialidade, a fim de permitir a persecução penal e o esclarecimento dos crimes e contravenções penais	relatados ou tiveram cotas ministeriais cumpridas, no ano de 2007, 45 Inquéritos. Foram instaurados 20 inquéritos.	<b>Não</b>

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

### Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
Segurança de Dignitários (*)					
Proteção de testemunhas ameaçadas (*)					
Registros de arma expedidos	31	20	209	394	506
Armas recadastradas	3667	1372	86	5440	190
Portes de arma expedidos	19	6	26	20	14
Renovação de portes	7	0	15	10	10

(\*) – Atividades que têm sido executadas pelo NO/DREX, por isso não há registro na DELINST à respeito das mesmas.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Armas entregues (Campanha do Desarmamento)	54
Registros de arma de fogo	505

Transferência de armas de fogo	120
Porte de arma de fogo - Concessão	14
Porte de arma de fogo - Renovação	10
Armas encaminhadas ao SFPC	117
Registro de ocorrências no SINARM (furto, roubo, extravio, etc...)	177
Segurança de dignitários realizadas	NO/DREX (vide documento anterior da DELINST)
Inquéritos Eleitorais instaurados	06
Ação policial em Terra Indígena	00
Investigações/Operações sobre tráfico de pessoas	01
Investigações/Operações sobre violação de Direitos Humanos	02
Pessoas inseridas no Programa Nacional de Proteção à Testemunha	00
Investigações/Operações sobre Trabalho Escravo	00

### Controle de Segurança Privada - DELESP

<b>OPERAÇÃO/ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>Uso de VS</b>
Fiscalização a bancos e empresas de segurança privada	CAPITAL	Realização de vistorias nos sistemas de seg. bancária, nas instalações de empresas de seg. e de veículos especiais.	115 portarias de aprovação de planos de seg. bancária, 18 certificados de segurança e 34 certificados de vistoria expedidos.	N
CORUJA (realizada em 11 etapas durante 2007)	INTERIOR	Fiscalização a bancos e empresas de segurança privada	97 vistorias realizadas, 85 planos de seg. bancária e 02 inst. de empresas aprovadas.	N

VS: Verba Secreta (S – Sim N – Não)

### Índices

DADOS ESTATÍSTICOS	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
Total de Empresas de Vigilância Patrimonial		09	10	09	09
Total de Empresas de Vig. + Trans. De Valores		03	03	03	04
Total de Empresas de Segurança Orgânica		21	19	18	15
Total de Cursos de Formação de Vigilantes		03	03	02	02
Total de Veículos Especiais de Transp. de val.		29	28	30	31
Total de Estabelecimentos Financeiros		214	218	220	221
Total de armas ativas		1.338	1.340	1.379	1.369
Total de armas inativas			776	795	906
Efetivo da Delegacia		06	06	05	06

PROCESSOS INSTAURADOS	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
Autorização para funcionamento		01	02	01	02
Alteração de atos constitutivos		02	03	03	05
Revisão da autorização de funcionamento		26	24	19	17
Renovação do certificado de segurança		22	19	25	17
Renovação do certificado de vistoria		24	23	27	34
Autos de Constatação de Infração - ACI		05	08	09	49
Cancelamento / Encerramento de atividades		03	01	02	01

OUTROS PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
Vistoria nas inst. de empresas de seg./orgânicas		26	35	26	17
Vistoria de veículos especiais		24	22	26	34
Vistoria em estabelecimentos financeiros		156	185	201	178
Carteiras de vigilantes requeridas		283	237	2.384	600
Certificados de vigilantes registrados		1.596	1.403		909

ÍNDICES	ARRECADAÇÃO GRU-FUNAPOL ( em R\$ )				
	2003	2004	2005	2006	2007
TAXAS	309.483,09	261.774,25	259.142,56	278.154,19	260.829,54
MULTAS	-	-	7.167,77	4.787,25	7.980,75
<b>TOTAL</b>	<b>309.483,09</b>	<b>261.774,25</b>	<b>266.310,63</b>	<b>282.941,44</b>	<b>268.810,29</b>

As atividades desenvolvidas pela Delegacia de Controle de Segurança Privada não se limitam apenas ao controle e fiscalização da segurança privada, que é seu objetivo maior, visam também à prestação de um serviço público de qualidade, no que se refere ao atendimento de inúmeros procedimentos administrativos instaurados. Portanto, o sucesso depende das condições de trabalho e capacitação profissional dos seus servidores.

Como pontos positivos, destacamos a ampliação das instalações do setor, que ganhou uma nova sala, no entanto, carente de novos móveis e equipamentos, bem como os treinamentos de servidores promovidos pela Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada - CGCSP.

Com relação às parcerias, esta Delegacia tem procurado, dentro de suas limitações, colaborar com outras unidades do DPF na liberação de servidores, bem como, mantendo um bom nível de relacionamento com todas as classes de profissionais ligados à segurança privada, no sentido de buscar soluções para os problemas encontrados.

Como pontos negativos, o efetivo continua bastante reduzido para desempenhar as inúmeras atribuições da Delegacia, mesmo levando em consideração o ingresso de um servidor administrativo.

#### Principais realizações (DELESP):

- Vistoria nas instalações de empresas de segurança privada para fins de autorização ou revisão da autorização para funcionamento e expedição de certificados de segurança;
- Vistoria nos sistemas de segurança de estabelecimentos financeiros para fins de expedição de portarias de aprovação de planos de segurança bancária;
- Vistoria em veículos especiais para transporte de valores (carro-forte), para fins de expedição de certificados de vistoria;
- Fiscalizações em geral para o combate da atividade de segurança privada não autorizada;
- Análise e elaboração de pareceres para fins de instrução de procedimentos administrativos instaurados;
- Registro de certificados de cursos de formação e reciclagem de vigilantes;
- Operacionalização de sistemas informatizados;
- Atendimento ao público em geral.

## **Repressão a Crimes Contra o Meio-Ambiente e Patrimônio Histórico – DELEMAPH**

**Análise Crítica:** Ação nº 2726 - **Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**, notadamente aos crimes ambientais tais como: combate a degradação da Mata Atlântica, Extração ilegal de minério e contra o patrimônio artístico e histórico, tais como combate aos crimes de roubos/furtos de imagens sacras tombadas pelo IPHAN, comércio de tais objetos, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins.

A DELEMAPH/SR/DPF/SE, deixou de cumprir suas metas a contento, em razão do diminuto efetivo de três agentes. Destarte, realizou somente a OPERAÇÃO ROSA DOS VENTOS IV, onde foram presos pessoas ligadas a extração ilegal de minério e apreendidos os veículos utilizados para a prática criminosa, além de outras pequenas operações, em conjunto com o IBAMA (defeso da lagosta; do camarão; piracema no Rio São Francisco, em vários períodos; diligências na reserva biológica situada nos municípios de Pirambu/SE, Pacatuba/SE e Brejo Grande/SE; além de incursões em APA's e APP's situadas neste Estado).

Vale salientar que algumas dessas operações foram realizadas com o apoio da PETROBRAS, visto que referida empresa, por diversas vezes, cedeu o seu helicóptero para auxiliar nos trabalhos de levantamento e execução.

### **4.1.2 Ação nº 2680 - Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro**

Pode-se afirmar que, no Estado de Sergipe, dos crimes cuja repressão pertinem à Delegacia e Repressão a Crimes contra o Patrimônio – DELEPAT, há uma maior incidência, historicamente, de furtos e roubos perpetrados contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, tendo suas agências de atendimento ao público como principais alvos.

Não se pode olvidar que tais Agências dos Correios – AC têm, desde o estabelecimento de convênio entre supracitada autarquia federal e o Banco BRADESCO, características próprias de instituições financeiras no contexto fático, como grande movimentação financeira diária, apesar de divergirem quanto ao aspecto jurídico-administrativo.

Desta forma, buscou-se uma maior aproximação entre esta Superintendência Regional e a administração da ECT neste Estado-membro, visando-se, sobretudo, uma maior celeridade na troca de informações importantes para a instrução de inquéritos policiais e um melhor conhecimento do sistema de segurança de suas agências.

A repressão a furtos e roubos cometidos contra a Caixa Econômica Federal –CAIXA também faz parte da atribuição da DELEPAT, apontando-se os furtos mediante fraude como os crimes que mais demandaram nossa atenção, uma vez que no ano de 2007

não houve qualquer roubo contra agências da CAIXA localizadas nesta unidade da Federação.

### Atividades desenvolvidas no âmbito da Ação:

#### Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas – DELEARM

##### Quantidade de armas apreendidas

TIPO (pistola, revólver, fuzil, etc)	CALIBRE	QUANTIDADE
Revólver	38	06
Carabina	38	01
Espingarda	12	01

#### Repressão a Entorpecentes – DRE

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
Operação Sentinela	Sergipe e Bahia	Desarticulação de associação voltada para o tráfico de maconha interestadual	4 presos em flagrante; 1 menor apreendido em flagrante; 1 prisão preventiva; apreensão de 226kg de maconha. 2 IPL's instaurados (134/2007 e 176/2007)	S
Operação Tesoura de Prata	Sergipe, Bahia e São Paulo	Desarticular associação voltada para o tráfico interestadual de cocaína	6 presos em flagrante, 1 menor apreendido em flagrante. Apreensão de 05kg de cocaína e de 02kg de crack. 3 IPL's instaurados	S

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
			(331/2007; 337/2007; 340/2007)	
Operação Gavião II	Sergipe, Bahia e São Paulo	Desarticular associação voltada para o tráfico interestadual de cocaína	1 preso em flagrante, 2 prisões preventivas. Apreensão de 01kg de cocaína. 1 IPL instaurado (269/2007)	S

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

## Índices

TIPOS DE ENTORPECENTES	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
*COCAÍNA (KG)	0,4	0,1	1	1,5	45
*CRACK (KG)					
HAXIXE (KG)					
L.S.D. (UN)					
LANÇA PERFUME (FR)		477	0	0	0
M.D.M.A. (UN) – Exctase					
MACONHA (KG)	390	351	357,4	200,17	240
MERLA (KG)					
*PASTA BASE (KG)					
PÉS DE MACONHA (UN)				200	
PSICOTRÓPICOS (UN)					
SEMENTE DE MACONHA (KG)				124.000	
CLORETO DE ETILA (L)					
HEROÍNA (KG)					
ANABOLIZANTES (UN)					2.000

OBS: as apreensões de cocaína abrigam os subprodutos crack e pasta base, considerando que o laudo pericial não classifica a substância nessas categorias.

## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Promover ações de fiscalização e controle do uso de produtos químicos, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópica, não permitindo que sejam utilizados na produção de drogas.
Descrição	Realização de operações rotineiras e/ou emergenciais no sentido de prevenir, combater e debelar o desvio de finalidade na utilização de produtos químicos submetidos a controle, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas, como cocaína, heroína, LSD, entre outros. Realizar Controle Administrativo por meio do cadastramento e licenciamento das pessoas jurídicas e físicas com a emissão dos documentos de controle, além da recepção e processamento das informações relacionadas às atividades submetidas a controle no comércio interno e externo, bem como instauração de processos administrativos de infração visando a apuração de infrações previstas na Lei nº 10.357/01 e aplicação de sanções.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Polícia Federal
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Tude Tupy Fonseca
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

ATIVIDADES	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
EMPRESAS FISCALIZADAS	16	13	15	18	24
CADASTROS APROVADOS	5	8	4	13	8
LICENÇAS RENOVADAS	19	44	37	55	40



	QUANTIDADE				
AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS EMITIDAS IMPORTAÇÃO	--	--	--	--	--
AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS EMITIDAS EXPORTAÇÃO	--	--	--	--	--
AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS EMITIDAS					
PRODUTOS QUÍMICOS APREENDIDOS (LÍQUIDO - L)	--	--	--	--	--
PRODUTOS QUÍMICOS APREENDIDOS (SÓLIDO - KG)	--	--	--	--	--
VALORES ARRECADADOS – TAXAS	--	--	--	--	--
VALORES ARRECADADOS – MULTAS	--	--	--	--	--

**Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: R\$ 34.400,00**

#### **Repressão a Crimes Contra o Patrimônio – DELEPAT**

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
<b>Operação BR</b>	<b>Sergipe e Bahia</b>	<b>Repressão de quadrilha especializada em roubo de cargas</b>	<b>Prisão de 6 (seis) integrantes de quadrilha conhecida por “IRMÃOS CABELEIRA”</b>	<b>N</b>

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

#### **Análise Crítica:**

4.1.3 Ação: 2662 – CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA FEDERAL.

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	capacitar servidores, em suas diversas áreas de atuação,

	assegurando que todas as ações policiais e administrativas do DPF sejam executadas por pessoal devidamente qualificado, não só em relação aos conhecimentos técnicos, como também aos aspectos relacionados à execução dessas ações.
Descrição	Capacitação dos servidores do DPF, policiais e administrativos, em suas diversas áreas de atuação, tendo como base a transformação da Academia Nacional de Polícia em centro de excelência no aperfeiçoamento de profissionais da Segurança Pública, empreendendo projetos de cooperação técnica com outros países ou com agências nacionais e internacionais congêneres; promoção de cursos de sobrevivência na selva e primeiros socorros, em Manaus/AM, periodicamente, específicos para policiais civis, militares e federais e também para outros servidores; reestruturação dos cursos Superior e Especial de Polícia, de cursos de gestão pública, de cursos de formação de pilotos e todos os demais necessários ao adequado desempenho das ações policiais e administrativas. Implementação de ações de capacitação de recursos humanos, em parceria com outras entidades, fomentando o desenvolvimento da Fundação de apoio à Academia Nacional de Polícia e custeio de despesas com deslocamento de servidores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Polícia Federal
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Anísio Soares Vieira
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

**Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: R\$ 900,00**

<b>EVENTO (curso, palestra, encontro, etc.)</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO</b>
VIII Congresso de Ecologia do Brasil/realização Sociedade Ecologia do Brasil	PCF EVANDO JOSE DE ALENCAR PATON	São Paulo/SP
Curso de Suporte Técnico de Informática/SENAI/AJU	ATE TEOBALDO DOS SANTOS	Aracaju/SE

**Análise Crítica:** A realização de ações de capacitação na SR/SE têm sido prejudicadas em decorrência da centralização dos recursos na Unidade Central, em Brasília, ficando a liberação de recursos na dependência da aprovação da Comissão de Gestão de Capacitação (CGC/DGP/DPF). Especificamente, no ano de 2007, além do problema citado, houve uma dificuldade maior, para os servidores do PEC, que não tiveram suas solicitações de capacitação aprovadas quando incluíam pagamento de diárias e passagens em virtude da nota técnica nº 618-DSSEG/DS/SFC/CGU-PR. Assim, setores que têm em sua lotação apenas servidores administrativos, como o SELOG, ficaram prejudicados, pois há uma demanda por cursos de capacitação, considerando que seus servidores, em sua maioria, são recém-concursados e desde que tomaram posse o órgão não ofereceu treinamentos específicos na área de gestão administrativa, financeira e de logística pública.

**ANEXO A**

**Demonstrativo de tomadas de contas especiais  
(item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)**

NÃO SE APLICA

**ANEXO B**

**Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades**  
**(item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)**

**NÃO SE APLICA**

## ANEXO C

### Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

**Tabela C1** – Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura

2005	2006	2007
Não se aplica	Não se aplica	R\$ 8.270,20

#### Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Aplicação de recursos com material de consumo	Aquisições de materiais para administração da unidade.	Mario Dirceu Verçosa	170,00
Aplicação de recursos com material de consumo	Aquisições de materiais para administração da unidade.	Francisco Correia dos Santos	1.366,92
Aplicação de recursos com material de consumo	Aquisições de materiais para administração da unidade.	João Laureano da Silva Filho	929,52
Aplicação de recursos com material de consumo	Aquisições de materiais para administração da unidade	Luis Henrique de Almeida	2.124,00
Aplicação de recursos com material de consumo	Aquisições de materiais para administração da unidade	Gutemberg Rollemberg Levita	2.600,00
Aplicação de recursos com material de consumo	Aquisições de materiais para administração da unidade	Ismar Ramos Pamponet	1.079,76
<b>Totais</b>			<b>8.270,20</b>

**Tabela C2 – Cartão de crédito corporativo: série histórica dos saques efetuados**

2005	2006	2007
Não se aplica	Não se aplica	R\$ 22.986,00

**Tabela C3 – Cartão de crédito corporativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007**

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ desenvolvimento de operações policiais.	Mario Dirceu Verçosa	2.890,00
Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ desenvolvimento de operações policiais	Francisco Correia dos Santos	3.740,00
Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ administração da unidade.	João Laureano da Silva Filho	2.990,00
Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ desenvolvimento de operações policiais	Luis Henrique de Almeida	5.340,00
Aplicação de recursos com material de consumo.	Saques para aquisição de combustível em operação policial fora da Sede da unidade.	Flavio Luis Almeida Lisa	345,00
Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ desenvolvimento de operações policiais	Gutemberg Rollemberg Levita	1.400,00
Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ administração da unidade.	Ismar Ramos Pamponet	1.165,00
Aplicação de recursos com material de consumo.	Saques para aquisição de combustível em operação policial fora da Sede da unidade.	José Ferreira da Costa Moraes	3.600,00

Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ desenvolvimento de operações policiais.	Manuel J. Andrade Gomes de Barros	1.516,00
<b>Totais</b>			<b>22.986,00</b>



## ANEXO D

### Recomendações de órgãos de controle

(item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

#### 1. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

“NÃO DE APLICA”

#### 2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	RELA-TÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1	189617 24/04/07	A CGU recomenda que a Unidade observe a correta classificação da despesa no lançamento contábil, de acordo com o Plano de Contas da Administração Pública Federal, especialmente nas despesas de natureza sigilosa.	A Unidade passou a trabalhar desde a verificação do equívoco com a correta classificação da despesa (sub-item) no lançamento contábil, de acordo com o Plano de Contas da Administração Pública Federal.	O procedimento vem sendo adotado desde então.
2	189617 24/04/07	A CGU recomenda que a Unidade observe as disposições do Decreto 5355/2005 e Portaria MPOG 41/2005, que regem a concessão de Suprimento de Fundos mediante cartão	A recomendação foi repassada aos servidores que possuem cartão corporativo. Os mesmos ficaram na obrigação de justificar o motivo do saque,	O procedimento vem sendo adotado.

		de pagamentos, especialmente quanto à excepcionalidade dos pagamentos efetuados mediante saque em dinheiro e da necessidade de justificativa expressa nessas situações.	quando da eventualidade de sacar dinheiro para pronto pagamento.	
3	189617 24/04/07	A CGU recomenda a designação de servidores diferentes para as funções de suprimento e responsável pelo atesto das despesas realizadas, em observância ao princípio da segregação de funções nas prestações de contas, de modo que o agente público que ateste a realização da despesa não seja o mesmo que efetue o pagamento.	A recomendação foi repassada a todos os servidores responsáveis por Suprimento de Fundos.	O procedimento vem sendo adotado.
4	189617 24/04/07	Recomenda-se a conclusão da atualização dos Termos de Responsabilidade dos bens constantes de seu patrimônio, bem como mantenha-os atualizados em consequência das possíveis movimentações de pessoal da unidade.	As atualizações dos Termos de Responsabilidade foram concluídas. Eventuais mudanças na carga patrimonial dos setores serão acompanhadas, sendo feitas as devidas alterações nos respectivos termos.	As atualizações encontram-se em dia.
5	189617 24/04/07	A CGU recomenda que a Unidade proceda à notificação dos servidores que perceberam os valores indevidamente para reposição ao erário.	Os valores apurados como percebidos indevidamente pelos servidores AADM RICARDO EULER DORIA DE SOUZA, AADM SYLVANILDO COUTO DA SILVA e AADM ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, a título de auxílio-transporte, foram restituídos ao Erário na folha de pagamento do mês de abril/07.	A restituição ao Erário dos valores percebidos indevidamente pelos servidores foi efetuada na folha de pagamento do mês de abril de 2007.
6	189617 24/04/07	Recomenda-se que a Unidade observe as	Houve concordância parcial, já que houve	O pagamento vem sendo feito

		disposições do Decreto 343/91 quando do pagamento de diárias, atentando especialmente para a necessidade de pagamento antes do deslocamento dos servidores beneficiários.	concordância em que o pagamento seja antecipado, entretanto, para tal necessário se faz que a Unidade tenha orçamento disponível em tempo hábil, pois depende da liberação do Ministério da Justiça.	antecipadamente ao deslocamento dos servidores beneficiários, desde que haja orçamento liberado pelo Ministério da Justiça.
7	189617 24/04/07	Recomenda-se que a Unidade tome providências no sentido de recolher o valor pago a maior a título de ajuda de custo, bem como observe as disposições do Decreto 4.004/2001 nas futuras concessões de ajuda de custo.	O valor pago a maior a título de ajuda de custo ao servidor APF NELSON JOSE DA SILVA NASCIMENTO estava sendo repostado ao erário, parceladamente, tendo sido implantado em sua folha de pagamento a partir do mês de abril/2007.	O valor pago a maior a título de ajuda de custo ao servidor APF NELSON JOSE DA SILVA NASCIMENTO foi totalmente restituído ao erário.
8	189617 24/04/07	Recomenda-se à SR/DPF/SE que: - Quando da elaboração de planilha orçamentária estimativa, para contratação de obra ou serviço de engenharia, principalmente no regime de empreitada por preço global, faça constar da documentação memória de cálculo que permita identificar os valores parciais levantados, cujo somatório determinou o quantitativo total de cada item de serviço a ser executado; - Apresente, como anexo ao edital de licitação, além das quantidades estimadas, os preços unitários de referência dos itens de serviço que compõem a planilha estimativa da obra; - Nos contratos firmados pela Unidade seja designado, por meio de ato formal, representante da Administração para	Quando da abertura de novo processo licitatório, de objeto igual, tomaremos como base as recomendações sugeridas.	O procedimento vem sendo adotado.

		acompanhar e fiscalizar sua execução; - Faça constar dos processos de pagamentos sujeitos à retenção para a Previdência Social o comprovante do devido recolhimento do tributo.		
9	189617 24/04/07	Recomenda-se à SR/DPF/SE que adote providências no sentido de observar as condições pactuadas nos contratos firmados com a administração e quando da realização dos pagamentos a serem feitos ao fornecedor, realize consulta "ON LINE" ao SICAF, devendo seu resultado ser impresso e juntado aos autos, consoante estabelece o item 8.8 da IN/MARE 5, de 21.04.1995.	As providências já foram adotadas e a consulta ao SICAF está sendo juntada aos processos quando da realização do pagamento ao fornecedor.	O procedimento está sendo adotado.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2007**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

NOME DA UNIDADE GESTORA:SR/DPF/SE

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 200030

1.

Número do processo: <b>001/2007-SR/DPF/SE</b>								
Tipo de processo:	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar			
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	<b>PORTARIA 039/07/GAB/SR/DPF/SE</b>			Data: <b>14/11/2006</b>				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção		Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	<b>O FATO DE TER UM SERVIDOR TER FALTADO COM O DEVER DE URBANIDADE PARA COM OUTRA SERVIDORA, AMBOS LOTADOS NESTA SR/SE</b>							
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Em andamento - fase:				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído	
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:	<b>NÃO HOUVE</b>							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

Local e data: Aracaju/SE, 13.02.2008	Nome:LUIS ROBERTO FREITAS SILVA – CHEFE DO NUDIS/SR/DPF/SE	Assinatura:
---	--	-------------

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2007**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

NOME DA UNIDADE GESTORA:SR/DPF/SE

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 200030

1.

Número do processo: <b>002/2007-SR/DPF/SE</b>								
Tipo de processo:	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar			
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	<b>PORTARIA 022/07/GAB/SR/DPF/SE</b>			Data: <b>08/06/2007</b>				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção		Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	<b>APURAR A RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR TER SE APRESENTADO COMO PROCURADOR DE EMPRESA DE AUDIO PROFISSIONAL NA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NESTE ESTADO</b>							
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Em andamento - fase:				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído	
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:	<b>NÃO HOUE</b>							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU				
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						
Local e data: Aracaju/SE, 13.02.2008	Nome:LUIS ROBERTO FREITAS SILVA – CHEFE DO NUDIS/SR/DPF/SE				Assinatura:			

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2007**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

NOME DA UNIDADE GESTORA:SR/DPF/SE

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 200030

1.

Número do processo: <b>003/2007-SR/DPF/SE</b>								
Tipo de processo:	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar			
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	<b>PORTARIA Nº 021/07/GAB/SR/DPF/SE</b>			Data: <b>20/08/2007</b>				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção		Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	<b>APURAR A RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR NÃO TER DEVOLVIDO NO DIA DETERMINADO VIATURA DESTA SUPERINTENDÊNCIA, APÓS REGULAR USO EM OPERAÇÃO POLICIAL</b>							
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: JULGAMENTO					Concluído	
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU				
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						
Local e data: Aracaju/SE, 13.02.2008	Nome:LUIS ROBERTO FREITAS SILVA – CHEFE DO NUDIS/SR/DPF/SE				Assinatura:			

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2007**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

NOME DA UNIDADE GESTORA:SR/DPF/SE

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 200030

1.

Número do processo: <b>004/2007-SR/DPF/SE</b>								
Tipo de processo:	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar			
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	<b>PORTARIA Nº 048/07/GAB/SR/DPF/SE</b>			Data: <b>30/08/2007</b>				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção		Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	<b>APURAR A RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR TER SIDO PRESO EM FLAGRANTE POR POLICIAIS MILITARES QUANDO EFETUOU DISPAROS DE ARMA DE FOGO EM VIA PÚBLICA</b>							
Situação do processo:	Em andamento - fase:					<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído	
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)			
Pena aplicada:	<b>NÃO HOUVE</b>							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU				
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

Local e data: Aracaju/SE, 13.02.2008	Nome:LUIS ROBERTO FREITAS SILVA – CHEFE DO NUDIS/SR/DPF/SE	Assinatura:
---	--	-------------



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2007**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

NOME DA UNIDADE GESTORA: SR/DPF/SE

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 200030

1.

Número do processo: <b>001/2007-SR/DPF/SE</b>							
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância			<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)	
Numero e data do Ato:	<b>Nº:DESPACHO-GAB/NIP/SR/DPF/SE</b>				Data: <b>29/01/2007</b>		
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	<b>APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR ACERCA DA GERÊNCIA E SOCIEDADE EM EMPRESA PRIVADA</b>						
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Em andamento - fase:				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:	<b>NÃO HOUVE</b>						
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

Local e data: Aracaju/SE, 13.02.2008	Nome: LUIS ROBERTO FREITAS SILVA – CHEFE DO NUDIS/SR/DPF/SE	Assinatura:
---	---	-------------

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2007**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

**NOME DA UNIDADE GESTORA:SR/DPF/SE**

**CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 200030**

**1.**

Número do processo: <b>002/2007-SR/DPF/SE</b>							
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância			<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)	
Numero e data do Ato:	<b>Nº:188-COR/SR/DPF/SE</b>				Data: <b>01/06/2007</b>		
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	<b>ESCLARECER OS FATOS E DEFINIR A AUTORIA QUANTO AO DESAPARECIMENTO DE NOTAS FICAIS APREENDIDAS NESTA SR/SE</b>						
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Em andamento - fase:				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena aplicada:	<b>NÃO HOUVE</b>						
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

Local e data: Aracaju/SE, 13.02.2008	Nome:LUIS ROBERTO FREITAS SILVA – CHEFE DO NUDIS/SR/DPF/SE	Assinatura:
---	--	-------------

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2007**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

**NOME DA UNIDADE GESTORA:SR/DPF/SE**

**CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 200030**

**1.**

Número do processo: <b>003/2007-SR/DPF/SE</b>								
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância através de Comissão			<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	<b>Nº:012/2007-COR/SR/DPF/SE</b>				Data: <b>14/06/2007</b>			
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	<b>APURAR A RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR TER FALTADO AO EXPEDIENTE SEM A DEVIDA COMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO</b>							
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Em andamento - fase:					<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:	<b>NÃO HOUVE</b>							
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						
Local e data: Aracaju/SE, 13.02.2008	Nome:LUIS ROBERTO FREITAS SILVA – CHEFE DO NUDIS/SR/DPF/SE				Assinatura:			

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2007**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

**NOME DA UNIDADE GESTORA:SR/DPF/SE**

**CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 200030**

**1.**

Número do processo: <b>004/2007-SR/DPF/SE</b>								
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância			<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	<b>Nº:DESPACHO /GAB/SR/DPF/SE</b>				Data: <b>23/11/2007</b>			
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="checkbox"/>	Fraude	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	<b>OBJETIVANDO ESCLARECER OS FATOS E A AUTORIA DA LESÃO CORPORAL CAUSADA NUMA DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL EM CONSEQUÊNCIA DE UM DISPARO DE ARMA ACAUTELADA A MESMA.</b>							
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Em andamento - fase: JULGAMENTO					<input type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:		Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):						

Local e data: Aracaju/SE, 13.02.2008	Nome:LUIS ROBERTO FREITAS SILVA – CHEFE DO NUDIS/SR/DPF/SE	Assinatura:
---	--	-------------



**MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA SERGIPE  
NÚCLEO DISCIPLINAR/COR/SR/DPF/SE**

***TOMADA DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2007***

**Demonstrativo de Perdas, Extravios ou Outras  
Irregularidades em que o dano foi imediatamente  
ressarcido sem instauração de TCE – Item 17 do  
Anexo II da DN-TCU/81/2006.**

**NOME DA UNIDADE GESTORA: SR/DPF/SE  
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA : 200030**

---

**DECLARO que no exercício anterior NÃO houve ocorrência de extravio ou outras irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido.**

**Aracaju/sE, 13 de fevereiro de 2008**

**LUIS ROBERTO FREITAS SILVA  
Chefe do Núcleo Disciplinar/SR/DPF/SE**

**Anexo F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007)**

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	03	
Desligamento	-	
Aposentadoria	05	
Pensão	06	

Informo que o controle dos julgamentos do TCU sobre os atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensões, é exercido pela Coordenação de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão de Pessoal (CRH/DGP/DPF) deste Departamento de Polícia Federal.

Aracaju/SE 04 de março de 2008.

**ANEXO E**

**DECLARAÇÕES**

(Doc.01 – Declaração do Dirigente)



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para fins do disposto no § 1º do Artigo 5º da Decisão Normativa do TCU nº 85/2007, alterado pela de nº 88/2007, que as informações sobre o rol de responsáveis desta Unidade jurisdicionada, da qual sou dirigente máximo, contidas em banco de dados informatizado, são fidedignas.

Estou ciente das responsabilidades civis desta declaração.

Aracaju/SE, 29 de fevereiro de 2008

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA', is written over the typed name and title.

**CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA  
SUPERINTENDENTE REGIONAL  
SR/DPF/SE**



**(Doc.02 – Declaração do Contador)****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMA  
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

Esplanada dos Ministérios – Anexo II – Sala 501  
Brasília-DF, CEP: 70064-900 – Fone : (61) 3429-3815

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativo ao exercício financeiro 2007, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas 200344 e 200345 – da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SE.**

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alvin José Leite', written over a horizontal line.

**Alvino José Leite**  
Contador Responsável  
**CRC/DF nº 014393/O-7**

**(Doc.03 – Declaração da Coordenadora de Recursos Humanos)**



MINISTERIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco T – 4º andar – Sala 402 – Anexo II  
CEP: 70064-900 – Brasília – DF  
Fone: (61) 3429-3827 – e-mail: cgrh@mj.gov.br

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que os servidores ALVINO JOSÉ LEITE, CPF: 226.733.771-15 e JOSÉ CARLOS GOMES, CPF: 115.517.631-68, responsáveis pela Contabilidade/MJ, estão em dia com a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Rendas, referente ao Exercício 2007, Ano-Base 2006, de que tratam a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e a IN/TCU nº 05, de 10 de março de 1994.

Brasília, 15 de fevereiro de 2008.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Suzana Modesto da Silva'.

**SUZANA MODESTO DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos  
Substituta

Inscrição no CNPJ  
**00.394.494/0018-84**  
Ministério da Justiça/Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação Geral de Recursos Humanos

**(Doc.04 – Demonstrativo de Despesas Sigilosas)****DEMONSTRATIVO DE DESPESAS SIGILOSAS**

NOME DO SUPRIDO	PROC.CONCESSÃO	NE	VALOR	APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	DESPESA
Denilson Ferreira dos Santos	SF 005/2007	2007NE900005	4.000,00	31/5/2007	15/6/2007	2.776,23
Denilson Ferreira dos Santos	SF 005/2007	2007NE900006	3.000,00	31/5/2007	15/6/2007	1.200,00
Denilson Ferreira dos Santos	SF 005/2007	2007NE900007	3.000,00	31/5/2007	15/6/2007	787,00
João Quintino Alves	SF 018/2007	2007NE900023	5.000,00	10/12/2007	20/12/2007	398,80
João Quintino Alves	SF 018/2007	2007NE900024	8.000,00	10/12/2007	20/12/2007	2.200,00
Edmilson Alves Ramos	SF 020/2007	2007NE900028	4.601,20	10/12/2007	20/12/2007	126,00
Edmilson Alves Ramos	SF 020/2007	2007NE900031	5.800,00	10/12/2007	20/12/2007	4.467,50
Breno Ferreira Benevides	SF 006/2007	2007NE900008	7.000,00	30/6/2007	15/7/2007	7.000,00
Breno Ferreira Benevides	SF 010/2007	2007NE900016	9.000,00	15/10/2007	30/10/2007	8.984,80
Breno Ferreira Benevides	SF 021/2007	2007NE900037	4.400,00	31/12/2007	7/1/2008	4.400,00
Antonio Joacy Gomes Barreto	SF 016/2007	2007NE900022	3.000,00	30/10/2007	15/11/2007	3.000,00
Mario Dirceu Verçosa	SF 004/2007	2007NE900004	3.000,00	20/5/2007	10/6/2007	2.200,00



Tony da Costa Pedrosa Ferreira  
Delegado de Polícia Federal  
Mat. 9456  
Chefe do NIP / SR / DPF / SE

**(Doc.05 – Declaração da Unidade de Pessoal)**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
Superintendência Regional em Sergipe**

**Declaração**

Declaro em cumprimento ao previsto no Art. 4º, inciso IV da IN/TCU n.º 047/2004, que os servidores responsáveis pelas unidades, constantes do Rol de Responsáveis das Unidades Gestoras n.ºs 200030, 200344 e 200345, estão em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Renda relativa ao exercício de 2007, ano base 2006, na forma da Lei n.º 8.730/93.

Aracaju/SE, 29 de fevereiro de 2008.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fábio Caldas Correia', written over the printed name.

**FÁBIO CALDAS CORREIA**  
Chefe Substituto do Setor de Recursos Humanos  
SR/DPF/SE